



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. COVATTI FILHO)

Requer a inclusão de convidados para participação do Seminário a ser realizado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinado a debater a importância da aprovação do PL 2842/2024 – que institui a Política Nacional de Proteção de Rios, cria o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a inclusão dos seguintes convidados para participar do Seminário a ser realizado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinado a debater a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2842/2024, que institui a Política Nacional de Proteção de Rios, cria o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente e dá outras providências, solicitado por meio do Requerimento nº 55/2024-CME, de autoria do Deputado Nilto Tatto:

- **Professor Afonso Henriques Moreira Santos** – Representante da Universidade Federal de Itajubá (Unifei);
- **Delfim José Leite Rocha** – Diretor-Executivo da Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais;





- **Joana Cruz** – Diretora-Geral da Azurit Consultoria Ambiental;
- **Charles Lenzi** – Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo incluir representantes do Setor Energético no Seminário destinado ao debate sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.842/2024, que propõe instituir a Política Nacional de Proteção dos Rios, o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente e a gestão de espaços territoriais especialmente protegidos.

Dada a relevância do tema para o Setor Energético, responsável por mais de 60% da geração de energia nacional por meio de hidrelétricas, este segmento tem desempenhado papel fundamental para que o Brasil alcance posição de destaque entre os países da OCDE na geração de energia a partir de matrizes renováveis. A inclusão de representantes do setor enriquecerá as discussões, trazendo contribuições técnicas e estratégicas para a formulação de políticas públicas que aliem a preservação ambiental ao desenvolvimento energético sustentável.

Neste contexto, a aprovação deste Requerimento fortalecerá o diálogo entre diferentes setores e contribuirá para o aprofundamento do debate em torno de uma legislação de grande impacto para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do país.

Sendo o que tínhamos, aguardando deferimento favorável, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2024.

Deputado Federal **COVATTI FILHO**

